

**MINAS GERAIS**

V - Encaminhar o resultado final à Comissão de Gestão de Documentos, para fins de conferência, organização e controle;  
 VI - Exercer outras atividades correspondentes.  
 Art. 3º Designar os seguintes servidores:

	Nome	MASP	
1.	Deise Maia de Oliveira	10181782	Presidente
2.	Mariana Alice Silva Rosa	15260961	Membro
3.	Quênia da Silva Ferreira	11081288	Membro

Art.4º São deveres dos Presidente da Comissão:  
 I. Dirigir os trabalhos;  
 II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;  
 III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;  
 IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;  
 V. Apurar as notas dos candidatos.  
 Art.5º São deveres comuns a todos os membros da Comissão:  
 I - Zelar pelo fiel cumprimento do Edital;  
 II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;  
 III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;  
 IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;  
 V - Comunicar imediatamente ao Presidente da Comissão situações de anormalidade;  
 VI - Manter postura condizente com o ambiente do Processo.  
 Art.6º A Comissão de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto Entrevista Técnico Comportamental, observadas as normas do referido Edital.  
 Art.7º Os casos omissos serão resolvidos em conjunto com a Comissão Executiva e Direção Superior da Fundação.  
 Art.8º Homologado o Processo de Inscrição, a Comissão de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.  
 Art.9º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publica-se no site e Diário Oficial.

Ibirité, 16 de agosto de 2024  
**VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES**  
 Presidente

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PMMG-DS-CSC-SAUDE** - Pregão Eletrônico nº 189/2024. Processo de compra nº 1255302 000189/2024. Objeto: Compra de materiais, insumos, acessórios médico-hospitalares, embalagens e descartáveis de uso em geral, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Propostas: envio no Portal Compras até às 08h59min do dia 05/09/2024. Sessão: a partir de 09h00min do dia 05/09/2024. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br.

**2 cm -19 1979808 - 1**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - RETIFICADORA**  
**PMMG-8º RPM. PREGÃO Nº 01/2.024-8º RPM** - Processo de Compras Nº 1253826 000019/2.024. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA PARA OS SEMOVENTES CANINOS DA 134ª CIA TM/6º BPM/8ºRPM. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08h00min de 21/08/2.024 até às 08h59min de 03/09/2.024. A integra do Edital estará disponível a partir do dia 21/08/2024 nos sites-[www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) conforme Processo de Compras Nº 1253826 000019/2.024, [www.policiamilitar.mg.gov.br](http://www.policiamilitar.mg.gov.br) e [www.sei.mg.gov.br](http://www.sei.mg.gov.br) conforme Processo SEI Nº 1250.01.0008071/2024-77. Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Compras da 8º RPM pelos telefones: (33) 3202-7237 e (33) 3202 7209. Email: [8rpm-compras@pmmg.mg.gov.br](mailto:8rpm-compras@pmmg.mg.gov.br).

**3 cm -19 1980041 - 1**

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PMMG-EM/17ºRPM. Pregão Eletrônico; Unidade: 1259972.** Processo 08/2024. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais permanentes (cadeiras, estação de trabalho, ar condicionado, cortina de ar, cofres e drone) sob a forma de entrega integral para atender as Unidades de Senador José Bento, São Lourenço e Borda da Mata, através de recursos de Emendas Parlamentares, os quais deverão ser executados conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. Propostas: Envio ao Portal de Compras/MG. Abertura da sessão às 09:00h de 02/09/2024.

**3 cm -16 1979499 - 1**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.**

**PMMG – 14º BPM x CONSEP I - Ipatinga.** Termo de Doação de nº 13/2024. Objeto: Doação de recursos financeiros para aquisição de equipamentos para o 14º BPM no valor de R\$ 2.134,87 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), sem ônus ou qualquer outra condição da Doadora ao Donatário. Processo SEI 1250.01.0010820/2024-59.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.**

**PMMG – 14º BPM x CONSEP de Açucena.** Termo de Doação de nº 08/2024. Objeto: Doação de recursos financeiros para aquisição de equipamentos para o 14º BPM (3º Pel/45ª Cia PM - Pelotão de Belo Oriente) no valor de R\$ 24.665,53 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), sem ônus ou qualquer outra condição da Doadora ao Donatário. Processo SEI 1250.01.0012465/2024-70.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.**

**PMMG – 21ª Cia PM Ind x CONSEP de Rio Casca.** Termo de Doação de S/Nº. Objeto: Doação de recursos financeiros para aquisição de materiais e equipamentos para a 21ª Cia PM Ind (4º Pel/21ª Cia PM Ind - Pelotão de Rio Casca) no valor de R\$ 49.860,96 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), sem ônus ou qualquer outra condição da Doadora ao Donatário. Processo SEI 1250.01.0007929/2024-31.

**5 cm -16 1979573 - 1**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, representada pelo EM4ºRPM, realizará o Pregão Eletrônico 24/2024, Processo SEI nº 1250.01.0012347/2024-55, Unidade de compra nº 1253828. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de reforma e reestruturação da Unidade Militar Prisional do 21º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais na cidade de Ubá (MG), de acordo com memorial descritivo, com fornecimento de todomaterial, mão de obra e equipamentos necessários, por conta da licitante vencedora, conforme Edital. Propostas: Envio ao Portal de Compras/MG do dia 13/08/2024 até 27/08/2024 às 08h59min. Abertura da sessão: 27/08/2024 (terça-feira) às 09h00min no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Informações através do telefone (32) 3313-6135  
 Juiz de Fora, 12 de agosto de 2024  
 Rodrigo Saldanha  
 Cel PM, Ordenador de Despesas da 4º RPM – PMMG.

**4 cm -19 1980137 - 1**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, representada pelo EM4ºRPM, realizará o Pregão Eletrônico 31/2024, Processo SEI nº 1250.01.0014573/2024-93, Unidade de compra nº 1253828. Objeto contratação de empresa especializada para execução do serviço de manutenção dos banheiros, cozinha e vestiários da sede do 27º Batalhão de Polícia Militar da 4ª RPM em Juiz de Fora-MG, de acordo com memorial descritivo, com fornecimento de todomaterial, mão de obra e equipamentos necessários, por conta da licitante vencedora, conforme Aviso de Abertura de Cotep. Propostas: Envio ao Portal de Compras/MG do dia 20/08/2024 até 26/08/2024 às 07h59min. Abertura da sessão: 26/08/2024 (segunda-feira) às 08h00min no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Informações através do telefone (32) 3313-6135,  
 Juiz de Fora, 19 de agosto de 2024,  
 Rodrigo Saldanha  
 Cel PM, Ordenador de Despesas da 4ª RPM – PMMG.

**4 cm -19 1980141 - 1**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PMMG – 7º RPM – DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
 Unidade Executora: 1259975. Processo de Compras nº. 31/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação durante a JPM dos alunos da 159ª Cia ET do EM7RPM, que ocorrerá da noite do dia 02 de setembro de 2024 e todo o dia 03 de setembro de 2024 em Bom Despacho/MG. Homologa-se para a empresa Bistrô Leticia Costa Alimentos Saudáveis Ltda, CNPJ nº 10.572.921/0001-82, cuja proposta foi a classificada, no valor total de R\$6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais). A integra da ata encontra-se a disposição dos interessados no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

**3 cm -15 1979393 - 1**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO**

**PMMG-EM/17RPM x Município de Espírito Santo do Dourado/MG. Convênio 11/2021; 1º Aditivo.** Objeto: Suplementar o valor original do convênio, acrescentando R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais) no Plano de Aplicação para serem emit distribuídos com “despesa com combustível e manutenção para viaturas”, sendo redistribuído para o período de junho a dezembro de 2024. Vigência: Da publicação até 31/12/2024.

**2 cm -15 1979380 - 1**

**TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 – 31**

**AVISO COTAÇÃO ELETRÔNICA 8º RPM**

**PMMG-8º RPM - COTEP** - Processo de Compras Nº 21/2024 - 1253826. Objeto: Fornecimento de alimentação para atender a 101ª Cia E.T. nas atividades da JPR 2024, em Governador Valadares/MG, conforme Termo de Referência - Anexo do Processo. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08h00min de 21/08/2.024 até às 08h59min de 23/08/2.024. A abertura das propostas ocorrerá a partir das 09h00min de 23/08/2.024. A sessão de lances será iniciada imediatamente após a abertura das propostas, e será encerrada às 16h00min, no site de compras. A integra do Termo de Referência estará disponível a partir do dia 21/08/2.024 nos sites-[www.compras.mg.gov.br/](http://www.compras.mg.gov.br/) [policiamilitar.gov.br/portal-pm/licitacao.action](http://policiamilitar.gov.br/portal-pm/licitacao.action). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (33) 3202-7237.

**3 cm -19 1980128 - 1**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PMMG-DS-CSC/SAUDE X EMPRESA BIOSYS LTDA.CNPJ 02.220.795/0002-50.Pregão Eletrônico 1255302 000170/2024 - Processo SEI nº 1250.01.0006189/2024-63.** Objeto:contratação de empresa para o fornecimento contínuo de reagentes para determinação quantitativa de DIMERO D, com a disponibilização de 02 (dois) equipamentos semiautomatizados em comodato, que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência.Vigência: de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.Valor da Contratação: 68.211,00 (sessenta e oito mil e duzentos e onze reais).

**3 cm -19 1980005 - 1**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA**

**O GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, representada pelo EM4ºRPM, realizará a Concorrência Eletrônica nº 20/2024, Processo SEI nº 1250.01.0010673/2024-51, Unidade de compra nº 1261556. Objeto Contratação de empresa especializada em arquitetura/engenharia para a execução do projeto de construção do Auditório da Unidade escolar nas dependências do Colégio Tiradentes – Ubá, situado à Rua Tenente Caio Xavier de Castro, nº 250 - Bairro: Dermimas – Ubá – MG, conforme especificações, condições, quantidades e prazos estabelecidos no Edital e seus anexos. Propostas: Envio ao Portal de Compras/MG do dia 20/08/2024 até 26/09/2024 às 09h29min. Abertura da sessão: 26/09/2024 (quinta-feira) às 09h30min no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Informações através do telefone (32) 3313-6135  
 Juiz de Fora, 19 de agosto de 2024  
 Rodrigo Saldanha  
 Cel PM, Ordenador de Despesas da 4º RPM – PMMG.

**4 cm -19 1980124 - 1**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CMB/DAL-PMMG – UE 1250084 – Planejamento 18/2024.** PE para RP 11/2024. Objeto: Registro de preços para eventual compra de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo - IMPO (Munições; Granadas Explosivas Indoor; Granadas Explosivas Outdoor; Granadas Fumígenas; Espargidores). Data da Sessão Pública: Dia03/09/2024às 09h(horário de Brasília) Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site [www.portalcompras.mg.gov.br](http://www.portalcompras.mg.gov.br) e [www.pmmg.mg.gov.br](http://www.pmmg.mg.gov.br).

**2 cm -19 1980087 - 1**

**TERMO ADITIVO**

**PMMG – 2º RPM x TRI ENGENHARIA LTDA.** Termo Aditivo ao Contrato 9407840. objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia/Arquitetura destinada a executar a reforma de local onde será instalada a nova sede do 33º BPM em Betim-MG. Prorrogação de vigência por mais 30 dias a partir do dia 09 de agosto de 2024

**2 cm -16 1979444 - 1**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PMMG - 2 RPM. Concorrência Eletrônica – Processo de Compra: 1259966 0046/2024. Processo sei 1250.01.0005557/2024-55.** Objeto Contratação De Empresa De Engenharia e/ou Arquitetura com a finalidade de realizar a EXECUÇÃO DO REFORÇO ESTRUTURAL DA FUNDAÇÃO E DA CONTENÇÃO da edificação onde se encontra a sede do 18º BPM, conforme PROJETO EXECUTIVO anexo ao processo e especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital de CONCORRÊNCIA, localizado na Av João César de Oliveira. 5400. Jardim Marrocos, Contagem/MG. Propostas: Envio no Portal de Compras até as 08h59min do dia 26 de Setembro de 2024. [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br)

**3 cm -16 1979496 - 1**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 8º RPM**

**PMMG-8º RPM - PREGÃO Nº 02/2024 - Processo de Compras Nº 1253826 20/2024.** Objeto: Fornecimento de alimentação (desjejum - café da manhã -, almoço e jantar) aos militares presos/recolhidos à disposição da justiça e aos militares empenhados em jornadas especiais/extraordinárias, conforme Termo de Referência - Anexo I do Processo. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08h00min de 21/08/2.024 até às 08h59min de 04/09/2.024. A Sessão de Lances ocorrerá no dia 04/09/2.024 às 09h.00min. A integra do Edital estará disponível nos sites: conforme Processo de Compras Nº 1253826 20/2.024, [www.policiamilitar.mg.gov.br](http://www.policiamilitar.mg.gov.br) e conforme Processo SEI Nº 1250.01.0014110/2024-81. Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Compras da 8º RPM pelo telefone (33) 3202-7237. Email: [8rpm-compras@pmmg.mg.gov.br](mailto:8rpm-compras@pmmg.mg.gov.br).

**3 cm -19 1980163 - 1**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**PMMG – 6º RPM/8º BPM x CB Supermercado LTDA.** situado no município de Perdões/MG – Convênio 21/2024. Objeto: Cooperação mútua. Vigência: De 16/08/2024 até 31/07/2025. Valor: R\$ 12.600,00.

**1 cm -16 1979467 - 1**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PMMG/COMAVE. Unidade 1254266.** Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 9402589/2023. Empresa contratada: HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. Objeto: Atualização de dados da contratada em razão de transferência do centro de distribuição de peças e inclusão do CNPJ 20.367.629/0009-39. Vigência: A contar da publicação.

**2 cm -19 1979715 - 1**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**PMMG – 19º RPM x Isabella Eduarda Pontelo de Oliveira**ra – Cotação Eletrônica 03/2024; Contrato 9422065/2024. 1º Aditivo. Objeto: alteração do foro. Vigência: 19/08/24 a 31/12/2024.

**1 cm -19 1979699 - 1**

**EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

**PMMG x Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno.** Cessão de Uso nº 32/2024 (processo SEI 1250.01.0000102/2022-03). Objeto: Termo aditivo 01 ao Termo de Cessão de uso gratuito de bem imóvel nº 01/2022. Vigência: 25 anos, conforme termo de Cessão de Uso.

**1 cm -19 1979775 - 1**

**ATO 035 – FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO** - O Presidente da Fundação Helena Antipoff, concede Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, 03 MESES, a seguinte servidora: Luzinete de Paula e Reis, Masp 1179981-4, Adm.01, ASB3-H, referente ao 3º quinquênio, a partir de 20.10.2022.

**ATO 036 – AFASTAMENTO FÉRIAS-PRÊMIO**, O Presidente da Fundação Helena Antipoff, autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/03, a seguinte servidora: Luzinete de Paula e Reis, Masp 1179981-4, Adm.01, ASB3-H, referente ao 3º quinquênio, restando-lhe 01 mês para gozo oportuno.

**ATO 037 – O presidente** da Fundação Helena Antipoff, no uso das suas atribuições, à vista  
**ATO 032 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO**, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, da seguinte servidora: Marilete da Conceição Roque. Masp 1524926-1, ASBD1, Adm.: 01, a partir de 12.07.2024.

**ATO 038 – CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE** - nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2º do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, aos servidores: Willer dos Reis Alves Júnior, Masp 1556282-0, ASBD1, a partir de 23.07.2024; Edward Aredes da Silva Júnior, Masp 0976007-5, PEB2-E, adm:01 e PEBD1, adm:02, a partir de 12.08.2024.

**ATO 039 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO**, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº. 869, de 05/07/1952, por oito dias, as seguintes servidoras: Paula Márcia Campos Silvério, Masp 1582504-5, PEBD1, Adm. 01 e 02, pelo seu pai, falecido em 27.07.2024. Priscilla Márcia Campos Silvério Nunes, Masp 1408988-2, PEBD1, Adm. 01, pelo seu pai, falecido em 27.07.2024.

**16 1979553 - 1**

**Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg**

Reitora: Profa Lavinia Rosa Rodrigues

**RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 472, DE 19 DE AGOSTO DE 2024** Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Comunicação e Produção Digital da Unidade Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais em Frutal.  
 O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:  
 - a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização;  
 - a Resolução CEE/MG nº 482, de 08 de julho de 2021, que estabelece normas relativas à regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais;  
 - a Resolução COEPE/UEMG nº 236, de 18 de fevereiro de 2019, que estabelece as Normas Gerais da Pós-Graduação da UEMG;  
 - a Ata de Reunião do COEPE de 13 de agosto de 2024.  
**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Comunicação e Produção Digital da Unidade Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais em Frutal.  
 Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Comunicação e Produção Digital a que se refere o art. 1º da presente resolução permanecerá disponível para livre consulta na página eletrônica da UEMG.  
 Art. 3º A oferta do curso fica condicionada à autorização de funcionamento pelo Conselho Universitário - CONUN.  
 Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
 em Belo Horizonte, aos 19 de agosto de 2024.  
 Lavinia Rosa Rodrigues  
 Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**19 1980158 - 1**

**RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 471, DE 19 DE AGOSTO DE 2024** Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Musculação e Hipertrofia: da Célula à Prescrição do Treinamento, da Unidade Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais em Divinópolis.  
 O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:  
 - a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização;  
 - a Resolução CEE/MG nº 482, de 08 de julho de 2021, que estabelece normas relativas à regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais;  
 - a Resolução COEPE/UEMG nº 236, de 18 de fevereiro de 2019, que estabelece as Normas Gerais da Pós-Graduação da UEMG;  
 - a Ata de Reunião do COEPE de 13 de agosto de 2024.  
**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Musculação e Hipertrofia: da Célula à Prescrição do Treinamento, da Unidade Acadêmica Unidade Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais em Divinópolis.  
 Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Musculação e Hipertrofia: da Célula à Prescrição do Treinamento a que se refere o art. 1º desta resolução permanecerá disponível para livre consulta na página eletrônica da UEMG.  
 Art. 3º A oferta do curso fica condicionada à autorização de funcionamento pelo Conselho Universitário - CONUN.  
 Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
 em Belo Horizonte, aos 19 de agosto de 2024.  
 Lavinia Rosa Rodrigues  
 Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**19 1980156 - 1**

**ATO 2403/2024 - CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA**, nos termos do art. 146, § 6º e § 7º, inciso II e art. 151 do ADCT da CE/1989, com redação dada pela EC nº 104/2020, à servidora CRISTINA ABJAODE AMARAL, Masp nº 1034110-5, Professor de Educação Superior, Nivel IV, Grau C, Admissão 4, da Escola de Design, a partir de 14/08/2024.

**ATO 2405/2024 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO**, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, à servidora CARIME ZUNZARREN, Masp 1034109-7, Professor de Educação Superior, Nivel IV, Grau B, Admissão 3, da Escola de Design, por 3 (três) meses, referente ao 1º quinquênio de férias prêmio, a partir de 02/09/2024.

Lavinia Rosa Rodrigues  
 Reitora

**19 1980147 - 1**

**RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 473, DE 19 DE AGOSTO DE 2024** Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Design de Móveis da Escola de Design.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:  
 - a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização;  
 - a Resolução CEE/MG nº 482, de 08 de julho de 2021, que estabelece normas relativas à regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais;  
 - a Resolução COEPE/UEMG nº 236, de 18 de fevereiro de 2019, que estabelece as Normas Gerais da Pós-Graduação da UEMG;  
 - a Ata de Reunião do COEPE de 13 de agosto de 2024.  
**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Design de Móveis ofertado pela Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais.  
 Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Design de Móveis a que se refere o art. 1º da presente resolução permanecerá disponível para livre consulta na página eletrônica da UEMG.  
 Art. 3º A oferta do curso fica condicionada à autorização de funcionamento pelo Conselho Universitário - CONUN.  
 Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
 em Belo Horizonte, aos 19 de agosto de 2024.  
 Lavinia Rosa Rodrigues  
 Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**19 1980159 - 1**

**Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes**

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

**PORTARIA Nº 423 – REITOR/2024**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: a Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021; a Resolução Conjunta CGE/SEPLAG nº 1 de 8 de abril de 2024; a Portaria nº 340 - REITOR/2024, resolve: Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão determinado no Art. 2º da Portaria nº 340 - REITOR/2024; Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**19 1980178 - 1**

**Editais e Avisos**

**Polícia Militar de Minas Gerais**

</